



PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 /2019

Identificação:

1.1: Identificação do Projeto

Nome do Projeto: Programa de Apoio e Orientação Familiar

Abrangência territorial: Municipio de Lorena

Grupo populacional atendido : 12 famílias ou até 45 crianças e adolescentes , residentes em Lorena ,encaminhadas pela Vara da estudo social indique um alto grau de risco de aplicação de medida de acolhimento para as crianças e adolescentes sob seu cuidado Infância e Juventude, Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social que estejam em vulnerabilidade social e cujo

Valor Total: R\$ 120.000,00

Duração: 12 meses

CLAUDIO LUIZ DE FREITAS

CLAUDIO LUIZ DE FREITAS

1.5C03473810-2"T"SP

13-



empoderamento dos cuidadores de forma que, apesar da dinâmica econômica e familiar adversa, haja por parte destes, a resiliência promovam uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos. Um atendimento onde a eficiência das intervenções sob estas desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência até sua condição psicossocial de cuidadores e cuidadoras que as crianças e os adolescentes permaneçam em seu lugar de origem e referência e onde as linhas de atuação com as famílias abranjam presente, é forte e positivo, é necessário encontrar uma forma intermediária de apoio e acompanhamento das famílias que permita que o cuidado e o vínculo parental. De modo especial nas situações em que, apesar da situação de vulnerabilidade, o vínculo familiar está necessária para que se privilegie a proteção e a atenção infantil famílias - no sentido de qualificar o cuidado que prestam aos seus filhos – esteja associada à capacidade de colaborar com o Resumo do projeto: O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê formas de proteção oferecidas à crianças e adolescentes mantendo

de prevenir o acolhimento de crianças e adolescentes empoderamento consciente e crítico dos cuidadores principais, no que se refere ao seu papel nos cuidados necessários a uma atenção forma didática e lúdica a interlocução entre as famílias e a rede assistencial e social disponível, considerando neste processo o Para isso, o "Programa Orientação e Apoio Familiar" busca voltar suas principais intervenções para o núcleo familiar estabelecendo de infantil protetora e garantidora e direitos, oferecendo também um acompanhamento diário (preceptoria) dessas famílias, com o objetivo

acompanhamento dos mesmos serão realizados pela Assistente Social tortalecimento dos vínculos familiares. Os encaminhamentos para a rede, os grupos socioeducativos, a elaboração dos PDFs / PDI e famílias, realizarão as intervenções; serão orientados pela Assistente Social e superviosandos pela coordenação. A partir das necessidades apresentadas, serão elaborados Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para cada família e Plano de Desenvolvimento Os acompanhamentos domicialiares serão realizados semanalmente pelos Educadores Sociais, que identificarão as necessidades das Individual (PDI) além de grupos de vivência, passeios, brincadeiras, dinâmicas e atividades de recreação e lazer , que auxiliem no





1.2. Identificação da Organização Proponente:

Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil

•CNPJ: 35.797.364/0031-44

Data da Fundação: A data da implantação em Lorena é 28/11/2013 . A Organização esta no Brasil desde 1967.

•Registro no CNPJ: 26/12/2013 (filial de Lorena)

Endereço completo: Rua Dr Carlos Autran, 28 – Centro – Lorena – SP

•Número de Telefone e Fax com DDD: 12- 3301-6160 / 3301 6166

•E-mail:elaine.martins@aldeiasinfantis.org.br

•Página na WEB (site): www.aldeiasinfantis.org.br

Ø_w



1.3 : Identificação do Representante Legal da Organização Proponente:

Nome: Elaine Cristina Blödorn Martins

CPF: 289.605.988-10

RG: 3.652.591

Profissão: Pedagoga

Cargo: Coordenadora

Estado Civil: Casada

Numero de Telefone com DDD: 12 3301-6160

Email: elaine.martins@aldeiasinfantis.org.br



2. Descrição do Projeto

qualificar o cuidado que prestam aos seus filhos - estivesse associada à capacidade de colaborar com o empoderamento dos encontrar uma forma intermediaria de apoio e acompanhamento das famílias que permitisse às crianças e aos adolescentes a Aldeias Infantis apresentou o "Programa de Apoio e Orientação Familiar". Pensando nestes casos, surgiu a necessidade de se estavam em risco e sim porque a família não conseguiu se organizar para oferecer os cuidados necessários . A pártir desta discussão, do que situações de maus tratos e violência. Ou seja, essas crianças e adolescentes não foram para um serviço de acolhimento porque de se organizarem para garantir os direitos da criança ou do adolescente, devido a dificuldades socieconômicas e vínculos fragilizados que não ocorressem os acolhimentos, pois as dificuldades apresentadas pelas famílias estavam muito mais relacionadas a capacidade CMDCA, que erm conjunto com a rede, discutiram formas de intervenção com a demanda, de maneira que fortalecesse as famílias para que o vínculo familiar estava presente, era forte e, muitas vezes, positivo. A partir desta demanada, a problemática foi apresentada ao 2.1. Justificativa: Na rotina do acolhimento institucional, após uma superlotação em 2016, percebeu-se que haviam acolhimentos em seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência até sua condição psicossocial de cuidadores e cuidadoras que promovam uma atenção permanecerem em seu lugar de origem e referência e onde as linhas de atuação com as famílias abrangessem desde o provimento de cuidadores de forma que, apesar da dinâmica econômica e familiar adversa, haja por parte destes a resiliência necessária para que se infantil protetora e garantidora de direitos. Um atendimento onde a eficiência das intervenções sob estas famílias - no sentido de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante Capítulo II - que trata do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - no seu Artigo18B, prevê que os pais, os integrantes da privilegie a proteção e a atenção infantil. Esta proposta encontra respaldo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente que , no família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de



seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação.

princípios que regem a aplicação da medida

Além disso, no Capítulo II, que trata das medidas específicas de proteção , o ECA prevê no seu Artigo 100, Paragrafo Único, os

os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família X - prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência à medida que

crianças e adolescentes, dentre outras, a seguinte medida: O Artigo 101 prevê que "Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar para as

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

núcleo familiar, estabelecendo de forma didática e lúdica a interlocução entre as famílias, a rede assistencial e social disponível Programa de Apoio e Orientação Familiar pretende direcionar as suas principais intervenções para essas dinâmicas experimentadas no organização, sem oferecer uma atenção adequada aos seus filhos, por vezes submetendo-os a situações de violação de seus direitos, o socioassistenciais, entre outros), algumas famílias permanecem, por questões que envolvem sua dinâmica de funcionamento e Deste modo, considerando a base legal exposta acima e que apesar de terem acesso a serviços públicos (saúde, educação e



acolhimento institucional de crianças e adolescentes ampliada no seu papel com relação aos cuidados necessários a uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos, prevenindo o considerando neste processo o empoderamento consciente e crítico dos cuidadores principais, da família biológica, extensa ou

interrrupção, fragiliza o vínculo da Equipe com as famílias, e a descontinuidade deste acompanhamento, poderá gerar o acolhimento. necessidade da continuidade do "Programa de Apoio e Orientação Familiar"sem a interrupção do mesmo, como já observado, a sua Diante das demandas apresentadas, da complexidade da vulnerabilidade social das familias e da identificação de novos casos, há

2.2. Objetivos

2.2.1. Objetivo Geral:

protetora e garantidora e direito, prevenindo a perda do cuidado parental de crianças e adolescentes Propiciar o fortalecimento das famílias no sentido de qualificar seu papel para a garantia de cuidados necessários a uma atenção infantil

2.2.2 Objetivos Específicos:

- l er a adesão das famílias às intervenções voltadas ao seu fortalecimento
- Realizar o acompanhamento técnico efetivo das famílias no território
- Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância

Pel 7



3. Elementos do Plano de Trabalho:

3.1. Ações:

Todas as ações serão desenvolvidas junto a cada família atendida, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Familiar:

Visitas Domiciliares de Convivência

Intercalar-se-ão em duas atividades:

seu Plano de Desenvolvimento Familiar(PDF), de forma a identificar seus problemas e potencialidades em todos os aspectos familiares; Atividade 1: Voltada ao fortalecimento individual do cuidador principal, abordando em atividades socioeducativas individuais e lúdicas

com jogos cooperativos, livros e informativos gerais, que integram todos os membros da família aos processos decorrentes do PDF Atividade 2: Voltada ao fortalecimento familiar, abordando atividades socioeducativas e lúdicas, se utilizando de "mala de atividades",

Articulação/Parceria da Rede Atenção Socioassistencial

SAUDE, ALDEIAS DE VIDA, ETC) PROVIM, PASTORAL DA CRIANÇA, PASTORAL DA SAUDE, PSF, CAPS, SOS,CEMARI, APAE, SEC DE EDUCAÇÃO, SEC DE desenvolvimento familiar e estabelecimento de parcerias com os diversos atores que compõem a Rede (SADS, CREAS, CRAS, Trata-se do apoio ao acesso das famílias à rede de serviços de seu território de acordo com os encaminhamentos necessários ao





Eventos de convivência

ao fortalecimento de vínculos intrafamiliares Eventos que promovam a convivência familiar e comunitária no território de atendimento ou fora dele, com programações direcionadas

Grupos socioeducativos no território

cuidado infantil. As Rodas de Conversa abordarão de forma lúdica e em linguagem acessível temas de interesse das familias atendidas. Trata-se de rodas de conversas regulares e programadas com temas voltados à sensibilização das famílias quantos ao seu papel no

Grupos do Fazendo Minha História

individualizado Além de Atendimentos individuais utilizando-se da mesma metodologia, aos que se identifique a demanda por um atendimento triângulo: Vínculo, Livros e Album como ferramentas essenciais no trabalho de "mediação de leitura", ou seja, o ato de ler em voz alta . em contato, conheçam, e registrem sua história de vida. A metodologia do "Fazendo minha história" pode ser compreendida a partir do Trata-se de atividades lúdicas voltadas às familias na perspectiva de uma reconstrução de sua identidade, proporcionando que entrem





grau de risco de aplicação de medida de acolhimento para as crianças e adolescentes sob seu cuidado. Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social q, ue estejam em vulnerabilidade social e cujo estudo social indique um alto 3.2. Meta: 12 famílias ou até 45 crianças e adolescentes, residentes em Lorena, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude,

3.3. Cronograma de Execução:

こうこうこう 一体学者がある場合には代替が対象がと	MIÈS	MES	MÊS	MES	MÊS	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MÊS
AUVIDADES - SECRETARIO DE LA CONTRACTOR	S. Marie	N. Contract of the Contract of		-	III STATE	10			1	44	***	1
Visitas diarias a cada família atendida;	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Elaboração de Planos de Desenvolvimento Familiar	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Rodas de Conversa	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Grupos Socioeducativos	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Relatórios para Ministerio Publico, CREAS, SADS e Conselho												
Tutelar	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Formação inicial e continuada para os colaboradores	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Monitoramento dos serviços prestados	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Participação em reuniões e encontros da rede	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Reuniões de equipe / Reunião para discussão de casos	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Atualização dos Planos de Desenvolvimento Familiar	×					×						×
Encaminhamento para a rede de serviços	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Atividades do Fazendo Minha Historia	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Manut. de registro em prontuário do histórico da família	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Prestação de contas dos recursos			-		×				×			



3.4. Indicadores:

adolescentesGuias de Acolhimento Relatorios de Atividades	Redução do numero de crianças e adolescentes acolhidos por situações de negligencia	Diminuição no numero de acolhimentos
nAcompanhamento sistemático da família, PDF, PDI.	Garantir que as famílias compreendam e assumamAcompanhamento seu papel de garantidoras de direitos	Realizar reflexão acerca do papel contemporâneo das famílias
sPDF/PDI	socialEstabelecimento de parcerias e articulação com osPDF/PDI diversos atores que compõem a rede .	Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância
	Ed licoordinate	efetivo das famílias no território
família, Diarios de Bordo das Visitas domiciliares. que aDiario de Bordo das atividades socioeducativas e rodas de conversa	nhamento psicossocial a família ndo na dinâmica familiar para que	o acompanhamento técnico
		fortalecimento
		intervenções voltadas ao seu
PDF/ PDI	às Fortalecimento dos vinculos, com o objetivo do não acolhimento institucional	Ter a adesão das famílias às
MEIOS DE 1	INDICADORES DE RESULTADOS	RESULTADOS ESPERADOS



3.5. Previsão de Receitas:

O valor total previsto para a execução deste Plano de Trabalho será de R\$ 120.000,00 proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme demonstrado no quadro abaixo:

C) Total da Proposta: R\$ 120.000,00	B) Agentes financiadores: R\$ 120.000,00 (FMDCAL)	A) Repasse do Projeto: R\$ 120.000,00



3.6. Estimativa de Despesas:

ITEM DE DESPESA	VALOR COTADO	PERIODO DE REFERENCIA DAS COTAÇÕES
Alimentação	R\$ 173,84	dez/19
Combustivel	R\$ 2,949 p/ litro	dez/19
Material Pedagógico e Esportivo	R\$ 561,60	dez/19
es culturais, cinema, aluguel de chácara, teatro; de documentos.	R\$ 8,00 (ingresso cinema p/ pessoa) + aluguel chácara: R\$ 500,00	dez/19
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$ 486,09	dez/19
Gás	R\$ 64,00 a unidade	dez/19
01 Assistente Social- 30 horas p/ mês	R\$ 1.955,00	dez/19
01 Educador Social – 44 horas p/ mês	R\$ 1.638,00	dez/19
01 Educador Social PJ – 30 horas p/ mês	R\$ 2.000,00	dez/19
Encargos Trabalhistas	R\$ 8.588,19	dez/19
Férias	R\$ 6.346,62	dez/19
13º salário	R\$ 4.668,68	dez/19
Verbas Rescisórias	R\$ 5.673,25	dez/19
Benefícios: Assistência médica, Vale Transporte, Ticket Refeição¹	R\$ 17.517,38	dez/19

^{1:} Benefícios concedidos por Convenção Coletiva da Categoria.



3.6. Cronograma de Desembolso:

Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Alimentação	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$ 173.00	R\$	R\$ 173.00	R\$ 2.076.00
Combustível (aproximadamente 85	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	RS
litros p/ mês)	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	3,000.00
Material Pedagógico e Esportivo	R\$ 100.00	R\$ 561.50	R\$ 53.80	R\$ 50.00	R\$	R\$ 53.80	R\$ 53.80	R\$ 53.80	R\$ 53.80	R\$	R\$	R\$	R\$
Serviços de Terceiros: atividades													
culturais, cinema, teatro;	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	RS.
transporte; custos com emissão de	1	50.00	50.00	1	() () () () () () () () () ()	50.00	350.00	100.00		400.00	50.00	100.00	1,150.00
documentos.													
Manutenção e pequenos reparos;	- R\$	R\$	R\$ 50,00	R\$ 137.97	R\$ 486.09	- R\$	- R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 137.97	R\$ 137.97	R\$
Gás	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	128.00	128.00	128.00	128.00	128.00	128.00	64.00	128.00	128.00	128.00	128.00	128.00	1,472.00
01 Assistente Social- 30 horas	1,955.00	1,955.00	1,955.00	1,955.00	1,955.00	1,955.00	1,955.00	1.955.00	1.955.00	1.955.00	1.955.00	1.955.00	23.460.00
01 Educador Social – 44 horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
סי דמממממי ססטומי דד ווטומס	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	1,638.00	19,656.00
01 Psicólogo PJ – 30 horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$. R\$? R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
C	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	24,000.00
Encargos Trabalhistas	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	715.68	8.588.19
Fériac	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Cido	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	528.88	6,346.62
13º salário	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	9 .	Ş .	, .	,	,	,	,	,	3 .	3 .	4,668.68	3 -	4,668.68
Verbas Rescisórias	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	472.77	5,673.25
Beneficios: Assistência Médica,	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Vale Transporte, Ticket Refeição¹	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	1,459.78	17,517.38
Valor Total													130 R\$





5. Informações complementares sobre a proposta:

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Organização não governamental e sem fins lucrativos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário.

Acreditamos que "Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança."

das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade objetivo maior de envolver toda a sociedade e promover uma mudança de cultura tão necessária para a garantia e defesa dos direitos estreita parceria e articulação com o poder publico municipal e sociedade civil, avançando e aprimorando o trabalho desenvolvido, com o Com a presente proposta, pretendemos continuar o trabalho que estamos desenvolvendo em Lorena na prevenção do acolhimento em

Elaine Cristina Blödorn Martins

Elaine Cristina Blodom Martins RG 3.652.591 CPF 289.605 988-10

Coordenadora de Serviços

Coordenadora de Serviços- Aldeias Infantis SOS Brasil

Programa de Lorena

